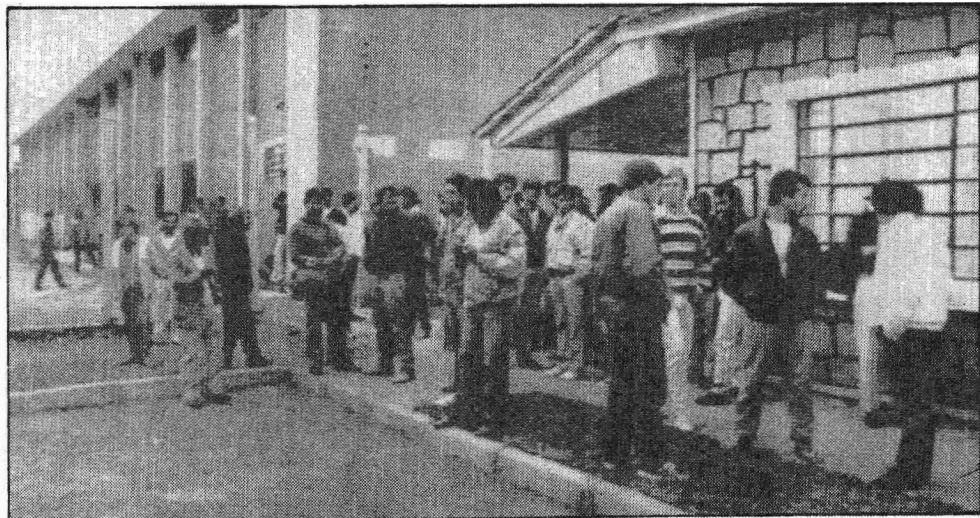




Carlos Stryevski/AE

Piraquara: liberdade para votar.

Presos vão poder votar em liberdade

Uma decisão inédita no Brasil vai permitir que 220 internos da Colônia Penal Agrícola de Piraquara, na região metropolitana de Curitiba, compareçam às urnas amanhã, como qualquer eleitor. — Um direito que de acordo com a Constituição, é suprimido dos condenados pela Justiça. Os internos votarão em seus municípios de origem, beneficiados por uma falha judicial descoberta pelo juiz corregedor dos presídios do Paraná, Eraclés Messias. A maioria dos juízes responsáveis pelas sentenças dos presos — nas quais consta a suspensão dos direitos políticos — não fez a comunicação devida à Justiça Eleitoral, diante da qual os internos continuam aptos a votar.

A decisão do juiz Eraclés Messias, oficializada sexta-feira, provocou entusiasmo na Colônia Penal, onde vivem 500 condenados de bom comportamento e que já cumpriram pelo menos um sexto da pena. Mesmo antes de saberem que poderiam votar, os internos já mostravam interesse pela eleição presidencial e chegaram a organizar uma prévia, que apontou Leonel Brizola como o preferido na Colônia, com 54% dos votos. Collor teve 23% das intenções de voto, Lula, 5,2% e os demais candidatos, menos de 3%. Os 164 internos que moravam em outros Estados foram liberados ontem e têm cinco dias de prazo para voltar. Aqueles que tinham residência em Curitiba saem amanhã, por três dias.